DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Orgão:
MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:
Nome: ROSANGELA SIGULIN PELISSARI **Matricula:** 1208/02 **E-mail**: administracao@belmonte.sc.gov.br **Telefone:** (49) 99187 6173
1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)
CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA EMPRESA INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 86.731.494/0001-08, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA GEDOC ADMINISTRATIVO WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS ATUALMENTE UTILIZADA PELO MUNICÍPIO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA COMERCIAL. A contratação tem por finalidade promover a migração do sistema GEDOC atualmente utilizado pelo Município de Belmonte/SC em ambiente desktop para a versão WEB, preservando o acervo documental existente e possibilitando sua utilização em ambiente hospedado em nuvem. A solução compreende a disponibilização do GEDOC Administrativo WEB, com os recursos próprios do sistema para gerenciamento eletrônico de documentos, bem como a conversão da base de dados, imagens e redações existentes no sistema desktop para o ambiente web. Conforme proposta comercial apresentada, a conversão contempla **leis, decretos, portarias e demais documentos, incluindo base de dados, imagens e redações**, além de implantação/configuração e treinamento dos usuários. A solução também contempla hospedagem em ambiente de nuvem, com disponibilização de espaço para armazenamento dos documentos, atualizações e manutenção, conforme as condições apresentadas pela contratada.
2. Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):
O Município de Belmonte/SC **já utiliza o sistema GEDOC para o gerenciamento de documentos administrativos**, atualmente em sua versão instalada em ambiente desktop.

A utilização do sistema ao longo do tempo resultou na formação de um acervo de documentos, informações, imagens e redações armazenados na solução atualmente utilizada. Dessa forma, a Administração identificou a necessidade de modernizar a forma de disponibilização do sistema, migrando a solução atualmente utilizada para a **versão GEDOC WEB, com hospedagem em ambiente de nuvem**, sem prejuízo da preservação do acervo documental existente.

A necessidade decorre, portanto, não da implantação de uma solução completamente nova, mas da **continuidade e modernização da solução GEDOC já utilizada pelo Município**, mediante migração do ambiente desktop para o ambiente WEB e transferência da base de dados existente.

A proposta apresentada pela empresa contempla expressamente a **conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web**, incluindo leis, decretos, portarias e demais documentos, permitindo a preservação do acervo já existente.

O GEDOC Administrativo é destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos, permitindo a elaboração, armazenamento, organização, pesquisa e consulta de documentos administrativos, bem como a consolidação textual de determinados atos e a digitalização de documentos. A proposta também informa a integração do sistema com o Diário Oficial dos Municípios – DOM e a disponibilização dos documentos para consulta.

A migração para o ambiente WEB permitirá ao Município utilizar a solução por meio da internet, sem a necessidade de manter a estrutura de utilização exclusivamente vinculada ao ambiente desktop atualmente empregado.

Além disso, a proposta apresenta a utilização de ambiente em nuvem, destacando características como acessibilidade, possibilidade de acesso por diferentes dispositivos conectados à internet, escalabilidade, atualizações e disponibilidade do serviço.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a **continuidade do gerenciamento eletrônico dos documentos municipais**, a preservação do acervo existente e a modernização da infraestrutura tecnológica utilizada para acesso, armazenamento e gerenciamento dos documentos.

3. Justificativa da Escolha da Solução:(demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)

A solução escolhida consiste na **migração do GEDOC atualmente utilizado pelo Município em ambiente desktop para a versão GEDOC Administrativo WEB, com hospedagem em ambiente de nuvem**, acompanhada da conversão da base de dados existente, implantação/configuração e treinamento.

A escolha da solução considera, especialmente, a necessidade de preservar e migrar o acervo documental atualmente existente no sistema utilizado pelo Município.

A proposta comercial prevê serviço específico para **conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web**, abrangendo as informações atualmente armazenadas pelo Município.

A manutenção da solução GEDOC também permite que o Município dê continuidade aos procedimentos e recursos de gerenciamento documental já utilizados, evitando a necessidade de substituição integral do sistema e de adoção de solução completamente distinta.

Sob o aspecto operacional, a migração para a versão WEB possibilita a utilização do sistema mediante acesso pela internet, enquanto a hospedagem em nuvem permite que os dados sejam armazenados em infraestrutura remota, conforme as condições apresentadas na proposta.

A solução contempla ainda implantação/configuração e treinamento, previstos como serviços específicos na proposta comercial, contribuindo para a transição entre os ambientes atualmente utilizado e o novo ambiente WEB.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação, configuração e treinamento do sistema GEDOC WEB	Serviço	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
02	Conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema WEB	Serviço	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
03	Licenciamento/uso do sistema GEDOC Administrativo WEB, incluindo atualizações e manutenções, para até 20 usuários	Mês	12	R$ 560,00	R$ 6.720,00
04	Hospedagem do GEDOC CLOUD, com espaço em disco em nuvem de até 100 GB, incluindo atualizações e manutenções	Mês	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	TOTAL				**R$ 10.120,00**

5. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

A execução dos serviços deverá iniciar após a formalização da contratação e emissão da respectiva ordem de serviço ou instrumento equivalente.

Conforme proposta comercial apresentada, o prazo para entrega dos trabalhos é de **20 (vinte) dias úteis após a aprovação do orçamento e emissão da ordem de serviço**.

A execução deverá compreender, conforme o escopo contratado, a implantação/configuração do sistema GEDOC WEB, o treinamento dos usuários e a conversão/migração da base de dados atualmente existente no sistema desktop.

Após a implantação, deverá ser disponibilizado o acesso ao sistema GEDOC Administrativo WEB e ao ambiente de hospedagem em nuvem, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

5 Necessidade Pública a ser atendida:(deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa, evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A contratação visa atender à necessidade do Município de Belmonte/SC de **manter e modernizar a solução de gerenciamento eletrônico de documentos utilizada pela Administração**, assegurando a continuidade dos serviços, a preservação do acervo documental e a melhoria das condições de acesso e armazenamento dos documentos administrativos.

A Administração já possui documentos e informações armazenados na solução GEDOC atualmente utilizada em ambiente desktop. A migração para a versão WEB deverá possibilitar a continuidade desse acervo mediante conversão e transferência das bases existentes, evitando a perda das informações e reduzindo os riscos decorrentes da descontinuidade da solução atualmente empregada.

A contratação também busca proporcionar maior flexibilidade de acesso ao sistema, mediante utilização da versão WEB e hospedagem em ambiente de nuvem, conforme as características apresentadas pela empresa.

6 Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores propostos pela empresa INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA com os preços efetivamente praticados pela própria empresa em contratações realizadas com a Administração Pública, considerando as características e condições específicas da solução pretendida pelo Município de Belmonte.

Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise do preço foi realizada de forma contextualizada, considerando especialmente documentos que demonstram valores efetivamente contratados ou faturados pela própria empresa, além da proposta comercial apresentada especificamente ao Município.

Foram analisados contratos administrativos celebrados pela INFO DIGITALLE com outros Municípios, bem como notas fiscais de serviços emitidas pela empresa em favor de órgãos públicos. O levantamento não teve como finalidade estabelecer média ou mediana geral de mercado, uma vez que os objetos possuem diferenças de escopo, número de usuários, serviços de implantação, hospedagem, módulos e demais condições de execução.

Entre as referências contratuais analisadas, destacam-se as contratações de Apiúna/SC, Rio do Sul/SC, Taió/SC e Tunápolis/SC, envolvendo serviços de migração, implantação, conversão, utilização do GEDOC WEB e hospedagem em ambiente de nuvem.

Também foram analisadas notas fiscais eletrônicas emitidas pela própria INFO DIGITALLE em 20/07/2026, em favor de Rio do Sul/SC, Tunápolis/SC e Ituporanga/SC. Entre elas, destacam-se a NFS-e de Rio do Sul no

valor de R$ 550,00, referente à locação do Sistema de Informática GEDOC – Administrativo EX, e a NFS-e de Tunápolis no valor de R$ 150,00, referente à locação do Sistema de Informática GEDOC Cloud.

As demais notas fiscais foram consideradas referências complementares, pois correspondem a serviços específicos ou módulos distintos do conjunto pretendido por Belmonte, servindo para demonstrar valores efetivamente faturados pela mesma fornecedora no âmbito da Administração Pública.

A proposta comercial apresentada ao Município de Belmonte foi analisada em conjunto com os contratos e documentos fiscais, considerando a correspondência entre os serviços, as condições de utilização e a composição do valor ofertado.

Para Belmonte, a proposta contempla implantação/configuração e treinamento no valor de R$ 1.000,00; conversão da base de dados, imagens e redações no valor de R$ 1.200,00; GEDOC Administrativo WEB, para até 20 usuários, no valor de R$ 560,00 mensais; e GEDOC CLOUD, com hospedagem de até 100 GB, no valor de R$ 100,00 mensais.

Considerando as diferenças de escopo, número de usuários, serviços contratados e condições de execução, não se mostra adequado estabelecer o preço mediante simples média ou mediana dos valores encontrados. A análise foi realizada por componente do objeto, buscando verificar a existência de correspondência entre os valores ofertados a Belmonte e aqueles efetivamente praticados ou faturados pela própria INFO DIGITALLE.

Os documentos analisados demonstram, especialmente, correspondência entre o valor de R$ 560,00 mensais proposto para o GEDOC Administrativo WEB e o valor de R$ 550,00 identificado em NFS-e emitida pela empresa para o Município de Rio do Sul, bem como entre o valor de R$ 100,00 mensais proposto para o GEDOC CLOUD e os documentos referentes à utilização do GEDOC Cloud por Tunápolis.

Diante do levantamento realizado, considerando os contratos administrativos analisados, as notas fiscais emitidas pela própria INFO DIGITALLE para órgãos públicos e, especialmente, a proposta comercial apresentada ao Município de Belmonte, verifica-se que o valor total de R$ 10.120,00 para o período inicial de 12 meses apresenta compatibilidade com os elementos documentais analisados.

Ressalta-se que a conclusão não decorre de média ou mediana dos valores coletados, mas da análise contextualizada dos componentes da contratação e da comprovação de valores efetivamente contratados e/ou faturados pela própria fornecedora em relações com a Administração Pública, observadas as diferenças de escopo e condições de cada contratação.

Descrição	**Valor**
Implantação/configuração e treinamento	**R$ 1.000,00**
Conversão da base de dados, imagens e redações	**R$ 1.200,00**
GEDOC Administrativo WEB – 12 meses	**R$ 6.720,00**
GEDOC CLOUD – 12 meses	**R$ 1.200,00**

R$ 10.120,00

7 Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha da empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.731.494/0001-08, decorre da necessidade de contratação da solução GEDOC Administrativo WEB, incluindo os serviços de conversão e migração da base atualmente existente, implantação, treinamento e hospedagem em ambiente de nuvem.

Conforme **Atestado de Exclusividade emitido pela ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia**, a INFO DIGITALLE é identificada como desenvolvedora do GEDOC e como única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema, estando autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional.

O mesmo documento relaciona as funcionalidades e características técnicas do GEDOC, incluindo gerenciamento de documentos administrativos, assinatura eletrônica, digitalização, armazenamento, pesquisa e integração com o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

Assim, a contratação deverá ser instruída mediante a documentação comprobatória pertinente, considerando a hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição relacionada à exclusividade da solução, observada a adequada delimitação do objeto e dos serviços efetivamente necessários.

12. Dos recursos orçamentários:

Os recursos financeiros ficarão à cargo das dotações utilizadas no exercício de 2026.

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

JOÃO CARLOS DE GODOY-Agente Administrativo

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI- Secretária Municipal de Administração

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

JOÃO CARLOS DE GODOY

Agente Administrativo

De acordo, encaminhe-se para análise e providência,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 18/09/2026 11:15:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA SIGULIN PELISSARI

Secretaria Municipal de Administração

Belmonte-SC, 17 de setembro de 2026.